



Campinas, 15 de julho de 2020.

## **2ª fase da Campanha de intensificação de vacinação contra o sarampo**

### **1- Introdução:**

Depois de duas décadas sem circulação endêmica do vírus do sarampo, em 2019 a doença foi reintroduzida no Estado de São Paulo, foram confirmados 17.816 casos e 14 óbitos.

No período entre a janeiro e junho de 2020 (1ª a 26ª SE), o Estado de SP registrou 2.526 casos suspeitos de sarampo, **701 casos confirmados, 1 óbito**. As faixas etárias mais acometidas são a dos adultos jovens de 20 a 29 anos (26,8%), das crianças menores de um ano (22,9%), e de adolescentes de 15 a 19 anos de idade (15,6%).

### **2- Campanha de Vacinação Contra o Sarampo:**

Considerando-se o avanço do sarampo no país, o Ministério da Saúde, juntamente com estados e municípios realizará a Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo – 2ª etapa, até **31/08/2020**.

#### **2.1. Estratégias da vacinação**

Considerando a situação epidemiológica do sarampo no estado, as ações de vacinação executadas no ano de 2019 e a recomendação do Ministério da Saúde, a **Vacinação Contra o Sarampo** será da seguinte forma:

- Intensificação de vacinação para a população de 6 meses a 29 anos, vacinação seletiva (avaliação da situação vacinal e vacinação conforme o calendário vacinal vigente), prioritariamente,
- Vacinação na faixa etária de 30 a 49 anos, vacinação seletiva (avaliação da situação vacinal), prioritariamente. Se não apresentar carteira de vacinação deverá receber uma dose da vacina SCR.



Diante do cenário de pandemia pela COVID-19, seguindo orientações de isolamento social, as estratégias de vacinação foram desenvolvidas pelo município de forma a evitar aglomeração de pessoas e a transmissão da doença.

A vacina contra o sarampo está disponível nas salas de vacina das Unidades de Saúde da Atenção Básica, durante o horário de funcionamento divulgado no site da Prefeitura: <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/>

### 3 - Precauções à vacinação

- Doenças agudas febris moderadas ou graves recomenda-se adiar a vacinação até resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.
- Após uso de imunoglobulina, sangue e derivados a vacinação deverá ser adiada por 3 a 11 meses, dependendo do hemoderivado e da dose administrada, devido ao possível prejuízo na resposta imunológica. Caso a vacinação ocorra antes do intervalo necessário, a dose será considerada não válida para a rotina.
- *A vacina tríplice viral é composta por vírus vivos atenuados, o que provoca a inaptidão para doação de sangue pelo período de quatro semanas após a vacinação.*

**Para que a vacinação contra o sarampo não interfira no número de doações de sangue, o Ministério da Saúde recomenda que as pessoas nos grupos etários alvo da vacinação, que tenham interesse em doar sangue, primeiramente, busquem os serviços de hemoterapia para procederem à doação antes da vacinação.**

### 5. Contraindicações

- Crianças menores de 6 meses;
- Anafilaxia à dose anterior da vacina;
- Grávidas não devem ser vacinadas, pelo risco teórico de causar danos ao feto. Recomenda-se que se evite a gravidez por 30 dias após a administração da vacina;



- Pessoas com imunodeficiências congênitas ou adquiridas. Na possibilidade de exposição ao vírus selvagem avaliar risco-benefício individual. Infecção pelo HIV em indivíduos em vigência de imunossupressão grave (CD4 <15%);
- Pessoas em uso de corticosteroides em doses imunossupressoras devem ser vacinadas com intervalo de pelo menos um mês após a suspensão da droga;
- Pessoas em uso de quimioterapia antineoplásica só devem ser vacinadas três meses após a suspensão do tratamento.
- Transplantados de medula óssea recomenda-se vacinar com intervalo de 12 a 24 meses após o transplante para a primeira dose.

**Documentos base:**

Boletim Epidemiológico Volume II Ano 2020. Vigilância Epidemiológica do Sarampo no Estado de São Paulo.

[http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/sindrome-da-rubeola-congenita-src/doc/2020/sarampo\\_1boletim\\_2020.pdf](http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/sindrome-da-rubeola-congenita-src/doc/2020/sarampo_1boletim_2020.pdf)

Orientações Técnicas operacionais para a Campanha de Vacinação contra o Sarampo – 1ª etapa/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, Anexo, de 15/01/2020.

Ana Cecília B. de C. P. Zuiani Zocolotti  
Articuladora do Programa de Imunização Devisa

Dra. Valeria Correia de Almeida  
Coordenadora CVAD Devisa